



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 0007/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS E A APLICAÇÃO DA DATA BASE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA – TO.**

A valorização dos servidores públicos é um princípio fundamental para a manutenção de uma administração pública eficiente e motivada. No Município de Abreulândia - TO, os servidores do quadro geral e os ocupantes de cargos comissionados desempenham funções essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade.

Os cargos comissionados são ocupados por profissionais que exercem funções de confiança e alto nível de responsabilidade, muitas vezes atuando em áreas estratégicas da administração municipal. A ausência de reajustes salariais ao longo do tempo desvaloriza esses profissionais, que enfrentam dificuldades para manter seu poder de compra diante do aumento do custo de vida. Um reajuste justo e proporcional é essencial para reconhecer a importância desses cargos e garantir a motivação necessária para o desempenho de suas funções.

Já a data base é um direito previsto em lei, que garante aos servidores públicos a revisão periódica de seus vencimentos, visando a reposição das perdas inflacionárias e a manutenção do poder aquisitivo. A não aplicação da data base pode desrespeitar esse direito, prejudicando financeiramente os servidores e gerando insatisfação no ambiente de trabalho, sendo a efetivação benefício fundamental para assegurar a justiça social e a valorização dos servidores que dedicam seus esforços ao bem-estar da população.

Dante do exposto, o reajuste salarial dos cargos comissionados e a aplicação da data base dos servidores do quadro geral são medidas necessárias para garantir a valorização dos profissionais que dedicam seus esforços ao serviço público em Abreulândia - TO. Essas ações não apenas assegurarão os direitos dos servidores, mas também contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da administração municipal e, desta forma, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

EDNAURA ALVES COSTA
Vereadora